



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 065, DE 06 DE MAIO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 15.000,00  
Recurso: 1501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS R\$ 10.200,00  
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2272 - Manutenção dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Social  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00  
Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2272 - Manutenção dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Social  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 5.000,00  
Recurso: 1660

**Total ESPECIAL R\$ 37.200,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1052) R\$ 25.200,00  
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Cadastro Único

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1079)

R\$ 12.000,00

Recurso: 1660

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 37.200,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

Este documento foi assinado digitalmente por GLÁUCIA SCHUMACHER.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 065/2025**

Expediente: 17171/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para que se possibilite a realização de depósito judicial referente ao aluguel social, instalação de câmeras de vigilância nas dependências dos setores administrativos e de atendimento da SMDS. Além disso, com recurso federal do Programa Bolsa Família, serão adquiridos lanche e materiais (pastas, sacolas, entre outros), para a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Lajeado, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 06 DE MAIO DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

**PARECER CONTADORIA**

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº, conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 15.000,00

Recurso: 1501

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação

3.3.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS

R\$ 10.200,00

Recurso: 1501

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0003.2272 - Manutenção dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Social

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.000,00

Recurso: 1660

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0003.2272 - Manutenção dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Social

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

R\$ 5.000,00

Recurso: 1660

**Total ESPECIAL**

**R\$ 37.200,00**

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1052)

R\$ 25.200,00

Recurso: 1501

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0010.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1079)

R\$ 12.000,00

Recurso: 1660

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 37.200,00**

Justificativa: Para depósito judicial referente aluguel social; Instalação de câmeras de vigilância nas dependências dos setores administrativos e de atendimento da SMDS; Aquisição de lanche e de materiais (pastas, sacolas, entre outros), com recurso federal do Programa Bolsa Família, para a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Lajeado, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025. Exp 17171/2025

Lajeado, em 25 de Abril de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira SRSX5.PHRC.9JIG.8XB1  
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: S8X5.PHRC.9JI6.8XBI

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS  
96.685, em 25/04/2025 09:17:44

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
S8X5.PHRC.9JI6.8XBI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1JLM.0ZSW.MB0L.DG8P

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 08/05/2025 08:41

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
1JLM.0ZSW.MB0L.DG8P